



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 050/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 49/2017-CMV**  
**Vereador Rodrigo Fagnani Popó**  
**Processo administrativo nº 1.793/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais as circunstâncias do acidente envolvendo a servidora Maria Queiroz? Foi aberta a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

**Resposta:** Informa a Secretaria de Assuntos Internos que, conforme registro no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº 60/2017, a motocicleta conduzida pela servidora Maria de Barros Queiroz foi atingida por um veículo que fez uma conversão proibida à esquerda, na Avenida Rigesa, mesmo com a sinalização de proibição.

Outrossim, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) foi registrada sob o nº 007/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 01/03/2017 15:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 49/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

